



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO \_\_\_\_/2021

1270  
APROVADO  
nas Sessões 03/ novembro 21  
*Pedro A. Barausse*  
Presidente

**URGENTE**

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, **PARA QUE SEJA CONTRATADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UM PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA PARA PRESTAR ATENDIMENTO JUNTO AO CEMAE.**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa atender uma demanda crescente em nossa Cidade de atendimentos especializados.

De uns anos pra cá aumentou-se drasticamente a procura e indicação de terapias especializadas, de tal forma que mesmo os profissionais do CEMAE se desdobrando para prestar o número máximo de atendimentos, não tem sido possível atender a todos.

Desta forma, a lista de espera por atendimentos em serviço de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros, tem crescido constantemente e de maneira bastante acelerada, principalmente pela crescente dos casos de diagnósticos de crianças com TEA (transtornos do Espectro Autista).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

É importante destacar que a indicação das terapias é para início imediato, não podendo as crianças e seus responsáveis se darem ao luxo de esperar um, dois ou até três anos para começar o tratamento, sob pena de acarretar em grandes prejuízos ao desenvolvimento psicomotor dessas crianças.

É também importante destacar que tratamos aqui de saúde pública, em que o aumento de despesas não esbarra nas restrições de contenção de gastos vigentes, sendo plenamente possível a contratação dos profissionais aqui apontados, que visam dar atendimento à saúde das crianças campolarguenses, proporcionando a elas qualidade de vida.

Ademais, sabendo da demora que mesmo em trâmites urgentes pode ocorrer, REQUER-SE, alternativamente, que seja providenciado o remanejamento de profissionais já atuantes em nossa cidade para dar atendimento junto ao CEMAE ate que seja providenciada a contratação efetiva.

A Constituição Federal garante, entre os seus princípios, que é direito de todos e dever do Estado o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, no entanto, não é o que temos visto acontecer em nosso município, em que a fila de espera para uma criança ter acesso a Terapias Ocupacionais, por exemplo, conta com cerca de 105 inscritos.

A não contratação de profissionais que acarreta na não prestação desses atendimentos à saúde das crianças, caracteriza afronta direta aos ditames constitucionais e legais da proteção integral à criança e da prioridade absoluta, o que por si só os coloca em situação de risco e de vulnerabilidade, o que não pode prevalecer em nosso município, devendo o Executivo Municipal tomar providências para que esta ilegalidade apontada seja sanada o mais rápido possível.

Nossos gestores precisam ter em mente que as crianças que iniciam a realização de Terapias, principalmente ocupacionais, raramente recebem alta. São crianças que necessitarão de acompanhamento periódico e permanente, e o



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

sucesso dos avanços e conquistas das terapias se dá justamente por esses dois fatores, não sendo possível fazer escalonamento entre os inscritos na lista de espera.

Assim sendo, faz-se necessário e urgente a contratação dos profissionais acima citados, de tal forma que nosso município cumpra efetivamente o que prescreve a Constituição Federal e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), e deixem de negligenciar o atendimento às nossas crianças.

## **2. REQUERIMENTO**

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento desta solicitação com a MÁXIMA URGÊNCIA, visto que objetiva melhorar a saúde e a qualidade de vida das crianças campolarguenses, propiciando atendimento humano, adequado, justo e devido. Uma grande Campo Largo se faz pensando nas pessoas. Nem só de asfalto vive o homem.

Campo Largo, 22 de outubro de 2021.

---

**Sargento Leandro Chrestani**  
**VEREADOR**